

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 4921/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para assistente técnico (área funcional de sonoplastia).

Procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de posto de trabalho do Mapa de Pessoal

1 — Publicita-se a abertura do presente procedimento concursal comum, na sequência das deliberações tomadas em reuniões de Câmara, realizadas em 05 de junho de 2024 e 08 de janeiro de 2025 e do despacho proferido pelo Vereador Luis Miguel Calha, em 23 de janeiro de 2025, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Presidente da Câmara, por Despacho n.º 74/2021, datado de 26 de outubro e de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 4, e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, alínea a) e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de vinte dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), com vista à admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho correspondente à carreira/categoria a seguir referida:

Assistente Técnica/o (área funcional de Sonoplastia) — 1 posto de trabalho.

2 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

2.1 — Podem candidatar-se trabalhadoras/es detentoras/es de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em situação de valorização profissional que não se encontrem na situação prevista no ponto 4, nos termos do artigo 35.º, n.º 1 da LTFP e, cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados nos artigos 17.º e 86.º, n.º 1, alínea c), da LTFP.

2.2 — Candidaturas condicionais: Na previsibilidade de não ser viável o preenchimento do posto de trabalho por candidatas/os detentoras/es de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, são admitidas candidaturas de cidadãs/os detentoras/es de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto, e sem relação jurídica de emprego público, as/os quais, não obstante possam vir a obter melhores resultados nos métodos de seleção, só poderão vir a ocupar o posto de trabalho na eventualidade do mesmo, não ser preenchido por candidatas/os detentoras/es de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com prioridade legal para o pessoal em situação de valorização profissional.

2.3 — Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, Convenção Internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

2.4 — Requisitos especiais:

2.4.1 — 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, ficando dispensada/o da posse de tal requisito habilitacional as/os trabalhadoras/es já integradas/os naquela carreira.

2.4.2 – Curso de Formação específica: Formação em Luz e Som – Níveis básico e/ou intermédios e avançado;

3 – Conteúdo funcional do posto de trabalho:

Funções correspondentes à caracterização funcional da respetiva carreira de assistente técnico (grau 2 de complexidade funcional) constantes do anexo referido no n.º 2.º do artigo 88.º da LTFP, complementado com as especificidades inerentes à respetiva área funcional, nos termos do Regulamento Interno de Descrição e Tarefas aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 20/12/2021, revisto em reunião de Câmara realizada em 06/12/2023, sancionada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 14/12/2023, designadamente:

Preparar e selecionar os equipamentos e tecnologias de som e imagem adequados em função dos objetivos pretendidos, dos eventos e atividades a realizar, utilizando ferramentas informáticas apropriadas;

Assegurar as condições de som, luz e imagem nos espetáculos, concertos, conferências, seminários, e outros eventos promovidos nos equipamentos culturais municipais;

Responsável pela arrumação dos equipamentos, materiais, cabines e espaços técnicos sob sua responsabilidade;

Garantir a funcionalidade dos equipamentos técnicos de som, luz e imagem, existentes nos equipamentos culturais municipais concelhios;

Proceder à limpeza, conservação e arrumação dos equipamentos, máquinas e materiais dos Equipamentos Culturais Municipais, garantindo as condições adequadas para a sua utilização;

Zelar pelas instalações e equipamentos afetos à sua atividade, garantindo a sua funcionalidade e atualização em função de necessidades objetivas;

Assegurar a abertura e vigilância de instalações e acompanhar os trabalhadores e/ou munícipes aos locais pretendidos;

Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;

Auxiliar a execução de cargas e descargas de material e equipamentos;

Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho;

Assegurar o cumprimento das normas e regras de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.;

Compreensão de guiões e *riders* técnicos para espetáculos e eventos

Compreensão sobre equipamentos de áudio, softwares de edição e mistura, bem como princípios de acústica

Conceber ideias para projetos audiovisuais

Editar conteúdos multimédia de som e vídeo

Montar o esquema de sonorização e iluminação de acordo com projeto fornecido

Representar através de desenho a estratégia de sonorização e iluminação com recurso a simbologia.

4 – A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) bem como na página eletrónica da Câmara Municipal de Palmela (www.cm-palmela.pt)

29 de janeiro de 2025. – A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel Monteiro.

318635966